



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA



GABINETE DO PREFEITO

CERTIFICO QUE

foi publicado nesta data no mural da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 01/11/18

Responsável

DECRETO Nº 372/2018
De 01 de novembro de 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018, SEXTA FEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado, com base na Lei Municipal nº 439/2007, no âmbito do Poder Executivo do Município de Boa Vista do Incra, ponto facultativo no dia 16 de novembro de 2018, Sexta Feira.

Art. 2º - A Unidade Básica de Saúde Felice Trenhago funcionará em regime de plantão no dia 16 de novembro de 2018.

Art. 3º - Para fins de compensação, a carga horária semanal, a ser cumprida pelos servidores, se dará das 08 hs às 12 hs no turno da manhã e das 13:00 horas às 17h30min no turno da tarde nos dias 5,6,7,8,9,12,13,14,19,20,21,22,23,26,27 e 28 de novembro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Boa Vista do Incra, 01 de novembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CLEBER TRENHAGO,
Prefeito Municipal.